

RESOLUÇÃO Nº 41

Decisão sobre o Plano Diretor de Prevenção de Desastres Naturais na Bacia do Itajaí, fruto da cooperação entre o Governo de Santa Catarina e a JICA.

O COMITE DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.109/97, e consoante seus objetivos e competências, estabelecidos respectivamente pelo artigo 3º inciso II e pelo artigo 4º incisos I, II, IX e XIII do seu Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.426/98, alterado pelos Decretos Estaduais nº 2.935/01, nº 5.791/02 e nº 3.582/05; e

Considerando o Relatório Intermediário do Projeto de Medidas de Prevenção e Mitigação de Desastres na Bacia do Itajaí, produzido no âmbito da cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina (GESC) e a Japan International Cooperation Agency (JICA), firmada em 5 de novembro de 2009;

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajaí, aprovado pela Resolução 39 do Comitê do Itajaí, de 6 de maio de 2010, notadamente o cenário futuro a ser perseguido e 13 (treze) dos seus objetivos;

Considerando o Plano Integrado de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais da Bacia do rio Itajaí (PPRD), aprovado pela Resolução 35 do Comitê do Itajaí, de 24 de setembro de 2009, notadamente seus cinco princípios;

Considerando o Marco de Ação de Hyogo, estabelecido na Conferência Mundial de Redução de Desastres, em Hyogo, Japão, em janeiro de 2005, adotado pelos países membro das Nações Unidas;

Considerando a mudança nas tendências de ocorrência dos diversos tipos de desastres na bacia do Itajaí – inundações graduais e inundações bruscas -, que apontam que o Vale do Itajaí precisa se preparar muito mais para inundações bruscas do que para inundações graduais, apesar de isso ser mais difícil;

Considerando o Parecer nº 11 das Câmaras Técnicas do Comitê do Itajaí, sobre o Relatório Intermediário do Projeto de Medidas de Prevenção e Mitigação de Desastres na Bacia do Itajaí (Projeto JICA), de 22 de fevereiro de 2011, anexo a essa Resolução;

Considerando que, de acordo com o acordo de cooperação supracitado, estudos complementares devem ser desenvolvidos entre março e setembro de 2011;

RESOLVE

- 1) Aprovar a realização dos estudos de viabilidade técnica e financeira das seguintes medidas, incluindo as medidas complementares sugeridas:

MEDIDAS JICA	MEDIDAS COMPLEMENTARES
--------------	------------------------

MEDIDAS JICA	MEDIDAS COMPLEMENTARES
1. Contenção de água nas arrozeiras	1.1 Prever mecanismos de compensação para os proprietários que podem ser prejudicados pela medida. 1.2 Estudar o impacto na disponibilidade hídrica em época de estiagem, para evitar conflitos (obras precisam ser outorgadas).
2. Sobre-elevação das barragens Oeste e Sul	2.1 Avaliar os riscos para as regiões de montante e para as cidades a jusante - Taió, Rio do Oeste, Ituporanga e Rio do Sul - para subsidiar a decisão. 2.2 Ampliar a medida, investigando a possibilidade de fazer uso múltiplo da infraestrutura hidráulica existente (sobre-elevação de outras barragens para diversos usos, como a contenção de enchentes, irrigação e abastecimento público), principalmente hidrelétrica (Mapa 53 do Plano de Recursos Hídricos).
3. Comportas e diques no canal do antigo Itajaí Mirim	3.1 A obra gera uma falsa percepção de segurança, fazendo com que as pessoas não aprendam a conviver com o risco. O estudo de viabilidade técnica poderá esclarecer melhor a sociedade para embasar uma decisão sobre a adoção da medida.
4. Canal extravasor	4.1 Estudar a possibilidade de fazer este canal subterrâneo, evitando os impactos sociais no município de Navegantes. 4.2 O canal extravasor precisa ser considerado como complemento de medidas preventivas nos municípios de Itajaí e Ilhota, voltadas à regulamentação da ocupação de áreas inundáveis.
5. Melhoria do sistema de alerta/alarme de enchentes	5.1 A criação da figura do "Administrador da Bacia" para executar o controle integrado do rio, deve ser incluída como medida (página 5.9 do Relatório Intermediário), incluindo estudos visando à garantia da manutenção dos serviços e obras, problema recorrente nos sistemas de proteção contra enchentes na bacia do Itajaí.
6. Medidas estruturais para prevenção de escorregamentos	6.1 As medidas a serem propostas em cada ponto crítico devem obedecer aos princípios do PPRD.
7. Prevenção de escorregamentos (projeto piloto)	7.1 O projeto piloto deve ser vinculado à normatização e capacitação técnica, visando a disseminar o conhecimento adquirido através da sua execução.
8. Sistema de alerta/alarme dos desastres de escorregamentos e enchentes bruscas	8.1 A localização das estações propostas deverá considerar a variabilidade espacial das características geológicas, geomorfológicas e pedológicas que indiquem vulnerabilidade, e o grau de ocupação humana, e não as divisões administrativas. 8.2 No caso da bacia do Itajaí, a operação deste sistema de alerta deve ser prevista como integrada ao "Administrador de Bacia".

- 2) Aprovar a exclusão das seguintes medidas dos estudos de viabilidade técnica e financeira, **caso não seja alterado seu escopo de acordo com as considerações feitas:**

MEDIDA JICA	CONSIDERAÇÕES
-------------	---------------

MEDIDA JICA	CONSIDERAÇÕES
1. Barragens de "pequeno porte"	1.1 As "pequenas barragens" devem ser menores em tamanho, planejadas na escala de microbacia, para atender múltiplos usos de água. 1.2 As pequenas barragens também precisam ser em maior número e melhor distribuídas para corresponder ao conceito de prevenção descentralizada e integrada de enchentes, implicado nos princípios do PPRD.
2. Nova barragem de contenção em Brusque	2.1 Valem as mesmas considerações do item anterior
3. Melhoria do canal do rio em Taió	3.1 Praticamente todas essas medidas (de 3 a 8) ferem o princípio do PPRD de respeitar a dinâmica natural dos rios. 3.2 No lugar de melhorias na calha dos rios, estudar a possibilidade de implantar:
4. em Rio do Sul	a) Reservatórios de retenção às margens dos rios, como o da figura 8.4.14 do Relatório Intermediário (pg. 8-23)
5. em Timbó	b) Planícies de inundação por meio de rebaixamento das margens.
6. em Blumenau 1	
7. em Blumenau 2	
8. em Itajai	
9. Dique em anel em Ilhota	9.1 A não-ocupação das várzeas em torno de Ilhota deve ser buscada no sentido de não agravar o risco de cheias na cidade.

3) Solicitar a inclusão, nos estudos de viabilidade técnica e financeira, das seguintes medidas, essenciais à prevenção de desastres naturais ou à decisão sobre ações de prevenção:

1. Modelo matemático que permita avaliar o funcionamento sistêmico e a eficiência das medidas projetadas, considerando a dinâmica do uso do solo e da chuva, como propõe o PPRD;
2. Estudo de impacto ambiental do conjunto das medidas;
3. Fortalecimento da defesa civil municipal, em todos os municípios da bacia hidrográfica, como propõe o PPRD;
4. Mapeamento das áreas de risco no nível local, em todos os municípios que não tem capacidade instalada para desenvolver este trabalho, como propõe o PPRD;
5. Incorporação da gestão de riscos nos planos diretores municipais, inclusive de medidas de conservação das planícies de inundação, como propõe o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajai;
6. Retenção de sedimentos em toda a bacia hidrográfica, como propõe o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajai, por meio de
 - a) controle de terraplanagens;
 - b) reflorestamento;
 - c) recuperação em área de preservação permanente, a exemplo do que já ocorre em áreas experimentais (diretriz do Projeto JICA e objetivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajai);
 - d) implantação de práticas sustentáveis de uso do solo e da água, principalmente na área rural.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2011.

Tercílio Bonessi
Presidente

Anexo: Parecer nº 11 das Câmaras Técnicas do Comitê do Itajai